



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

DECISÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2021

I – RELATÓRIO

Cuida-se de Processo Administrativo instaurado em desfavor da empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, já qualificada, pelos fatos a seguir expostos:

O Notificado foi vencedor de diversos itens do Termo de Referência constante do Pregão Eletrônico n.º PMC 03/2021, o qual teve por objeto o registro de preços para a compra parcelada de medicamentos para a distribuição gratuita e consumo, na Farmácia Básica Municipal, Unidades de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, Centro de Atenção Psicossocial, Ambulatório de Epidemiologia, nos programas existentes pelo Fundo Municipal de Saúde.

Através da emissão da Autorização de Fornecimento n.º 923/2021, o Notificante solicitou a entrega de seis mil comprimidos do medicamento Venlafaxina 75 mg.

A referida AF foi encaminhada ao Notificado no dia 28/04/2021, entretanto, decorrido o prazo estipulado, a entrega do produto não foi efetivada.

Diante dos fatos, foi instaurado o presente Processo Administrativo, sendo expedida a Notificação Extrajudicial n.º 29/2021, determinando que o produto fosse entregue no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

A referida notificação foi entregue em 20/07/2021.

É o relatório.



Prefeitura de Canoinhas

Gabinete do Prefeito

Departamento Jurídico

II – DO MÉRITO

Consta no despacho 5 do Memorando n.º 13.567/2021 (fls. 37) que o Notificado entregou o medicamento no dia 19/07/2021 à Farmácia Municipal, ou seja, antes mesmo de receber a Notificação Extrajudicial.

Através da defesa juntada às fls. 28/36, o Notificado esclareceu que o atraso na entrega ocorreu devido à falta de estoque.

Desta feita, tendo em vista que o Notificado atendeu aos termos da notificação, com a entrega total do produto dentro do prazo determinado, não se justifica a continuidade do presente Processo Administrativo, razão pela qual deve ser arquivado.

III – DA DECISÃO

Diante do exposto, serve o presente para **CIENTIFICAR** Vossa Senhoria acerca do **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo n.º 25/2021, instaurado em face da empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Canoinhas/SC, 27 de julho de 2021.

KÁTIA OLISKOWSKI MUNHOZ PIRES BATISTA

Secretária Municipal de Saúde